

DESPACHO N.º 16/DG/2024

A Portaria n.º 237/2022, de 14 de setembro, que define o modelo de gestão para a pesca de espadarte com palangre de superfície no Oceano Atlântico, estabelece a forma de repartição das quotas atribuídas às embarcações licenciadas no Continente e as condições específicas da sua utilização.

Por seu turno, a alínea b) do n.º 2 do seu artigo 6.º, determina que por despacho do Diretor-geral da Direção Geral de Recursos Naturais Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) são repartidas, em quantidades iguais pelas embarcações licenciadas, as quantidades disponíveis resultantes de reforço de quota, desde que as embarcações tenham capturado mais de 70 % da quota inicial no ano anterior.

Em resultado do reforço da quota obtida por transferência de Espanha, torna-se necessário proceder à respetiva distribuição a cada uma das embarcações que capturaram no ano 2023, pelo menos 70% da quota inicial de espadarte no Atlântico Norte, a Norte de 5º Norte.

Por outro lado, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 237/2022, de 14 de setembro, as quotas das embarcações que não tenham sido licenciadas para a pesca até 31 de março de cada ano, são repartidas em quantidades iguais pelas embarcações licenciadas constantes nos anexos I e II da referida Portaria.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6º da Portaria n.º 237/2022, de 14 de setembro, determino o seguinte:

1. As quotas individuais ajustadas de cada embarcação licenciada para a pesca de espadarte Norte e Sul, atribuídas pela DGRM, são as publicadas em anexo ao presente Despacho.
2. Publicite-se no sítio da internet da DGRM e comunique-se às organizações representativas da pescaria.

Lisboa, 5 de abril de 2024

p/ O Diretor-Geral
(José Carlos Simão)

Isabel Ventura

Isabel Ventura
Subdiretora-Geral

Anexo

Quotas individuais ajustadas das embarcações licenciadas para a pesca de espadarte no Atlântico a Norte de 5° N

Identificação da Embarcação		Quota de Portugal Continental			
PRT	Nome	(%)	Quota inicial (ton)	Quota ajustada + SWAP (ton)	Quota ajustada + não licenciadas (ton)
PRT000022478	ALGAMAR	3,3	21,4	29,0	30,1
PRT000023093	ALMA LUSA (1)	0,2	1,3	1,3	0
PRT000020103	ANACLETO ANTONIO	1,2	7,8	15,8	16,6
PRT000019385	ARTUR E TERESA	3,3	21,4	29,4	30,1
PRT000020258	AVO VIANEZ	0,6	3,9	11,9	12,7
PRT000019308	BRAVO	0,6	3,9	11,9	12,7
ESP000024358	CARLOS CUNHA	1,2	7,8	15,8	16,6
PRT000021970	CARMEN	4,9	31,7	39,7	40,5
PRT000001591	CAROLINA TEIXEIRA (1)	0,2	1,3	1,3	0
PRT000020952	CRAVEIRO FLORES (2)	0,6	3,9	3,9	4,7
PRT000022622	EMIBRUPA	3,3	21,4	29,4	30,1
PRT000022560	ESTRELA DE ANCORA	4,3	27,8	35,8	36,6
PRT000019727	FASCÍNIOS DO MAR	3,3	21,4	29,4	30,1
PRT000019088	HEMISFERIO NORTE (2)	0,8	5,2	5,2	6,0
PRT000020091	JOANA CUNHA	3,3	21,4	29,4	30,1
PRT000019321	MAR LARGO	1,2	7,8	15,8	16,6
PRT000019726	MAR PORTUGUES	8,0	51,8	59,8	60,6
PRT000020363	MARGHERITA	3,2	20,7	28,7	29,5
PRT000002010	MONSERRATE	0,2	1,3	1,3	2,1
ESP000024882	NOSSA	1,2	7,8	15,8	16,6
PRT000020341	NOVO LAGOAL	7,1	45,9	53,9	54,7
PRT000020665	NOVO MILÉNIO	0,2	1,3	9,3	10,1
PRT000001583	PARALELO	3,3	21,4	29,4	30,1
PRT000021995	PEDRO TEIXEIRA (2)	0,2	1,3	1,3	0
PRT000020441	PEREIRA E MOÇA	3,3	21,4	29,4	30,1
PRT000020821	RAIANDO EL SOL (2)	1,2	7,8	7,8	8,6
PRT000021252	REGIO MAR	3,5	22,6	30,6	31,4
PRT000001538	VERDEMILHO (2)	0,6	3,9	3,9	4,7
PRT000001540	VISTA ALEGRE (1)	3,3	21,4	21,4	0
OP	CAPA	23,9	154,6	194,6	200,2

(1) Embarcações não licenciadas

(2) Embarcações que não capturaram mais de 70% da quota inicial no ano anterior

Quotas individuais ajustadas das embarcações licenciadas para a pesca de espadarte no Atlântico a Sul de 5° N

Identificação da Embarcação		Quota de Portugal		
PRT	Nome	(%)	(ton)	Quota ajustada + não licenciadas (ton)
PRT000021995	PEDRO TEIXEIRA (1)	0,2	0,7	0,0
PRT000019088	HEMISFERIO NORTE	23,0	75,4	83,2
PRT000020091	JOANA CUNHA	11,6	38,0	45,8
PRT000020109	MONSERRATE	11,6	38,0	45,8
PRT000023043	NOVO RUIVO	11,6	38,0	45,8
PRT000001538	VERDEMILHO	11,6	38,0	45,8
PRT000001540	VISTA ALEGRE (1)	11,6	38,0	0,0

(1) Embarcações não licenciadas

